

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.695 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 9 de setembro de 2011, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e dezessete minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e onze, na sede do
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, em Porto
3 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão em sua **Sessão Ordinária nº 1.695**, sob
4 a presidência do engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza Soares**, e Presentes os
5 conselheiros regionais Adelir José Strieder, Ademar Michels, Dermeval Rosa dos Santos, Alberto Stochero,
6 Antônio Sérgio do Amaral, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Jorge Kämpf, Armando Rodrigues da Costa,
7 Artur Pereira Barreto, Carlos André Gazapina Olivera, Carlos Giovani Fontana, Carlos Roberto Santos da
8 Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Carmen Anita Hoffmann, Cesar Antônio Mantovani, Charles
9 Leonardo Israel, Clarissa Monteiro Berny, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Marília Pereira de Ardivino
10 Barbosa, Edison Ademir Cunha Pimentel, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Zanckin Alice, Edival
11 Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira, Emidio Marques Ferreira, José Ubirajara Martins Flores, Adair
12 Villanova Rothmann, Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Lina-Alméri Gautério Paganelli
13 Zoch Cavalheiro, Gilso Mário Rampelotto, Herculano de Medeiros Neto, Valmor Antônio Accorsi, Hilário
14 Pires, Hugo Gomes Blois Filho, Iomara Troian, Ivo Germano Hoffmann, André Santana Stolaruck, Jair
15 Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jeferson Ferreira da
16 Rosa, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Antônio Carlos Weizenmann, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge
17 Augusto Peres Moojen, José Ângelo Moren dos Santos, José Costa Fróes, José Homero Finamor Pinto,
18 Juarez Morbini Lopes, Júlio César Touguinha de Almeida, Leandro Manenti, Luciano Hoffmann Paludo,
19 Luciano Roberto Grando, Luiz Antônio Antoniazzi, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Ernesto Grillo
20 Elesbão, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo
21 Schüller, Carlos Alberto Sant'Ana, Marcos Antônio Leite Frandoloso, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcos
22 Wetzel da Rosa, Marcus Frederico Martins Pinheiro, Maria da Graça Sebben, Maria Izabel Brenner da Rosa,
23 Marino José Greco, Maurício André Lohmann, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Ivo Nunes, Mônica Grosser,
24 Nelci Fátima Denti Brum, Nelson Kalil Moussalle, Nestor Torelly Martins, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer
25 Medvedoviski, Norberto Holz, Núbia Margot Menezes Jardim, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro
26 Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Pedro Roberto de
27 Azambuja Madruga, Pedro Silva Bittencourt, Adriana Guilhembernard Kosachenco, Régis Wellausen Dias,
28 Ricardo Scavuzzo Machado, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli
29 de Melo Farias, Sérgio Boniatti, Sérgio Roberto dos Santos, Silverius Kist Júnior, Sinclair Soares Gonçalves,
30 Tiago Holzmann da Silva, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva, Wilson Luiz Arcari, Maurício
31 Henrique Lenz e Oritz Adriano Adams de Campos. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia**
32 **justificativa**, os conselheiros regionais titulares Ary Pedro Shessarenko Trevisan, Augusto Portanova
33 Barros, Fernando Martins Pereira da Silva, Fernando Oltramari, João Ricardo Poletti da Silva, Luiz Fernando
34 Castro do Amaral e Rui Mineiro, e os conselheiros regionais suplentes convocados em substituição Ronaldo
35 Godolphim Plá, Ademir Silva, David Turik Chazan, Mário dos Santos Ferreira e Ivan Maciel Treiguer. A
36 convite da Presidência, participou da Mesa Diretora na parte inicial dos trabalhos o engenheiro civil Mélviz
37 Barrios Júnior, conselheiro federal representante do Estado do Rio Grande do Sul no Conselho Federal de
38 Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a
39 execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se em
40 seguida à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos. I – **APRECIÇÃO DE ATA**.
41 Submetida à discussão e, após, à votação, a **Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.693, realizada em 8**
42 **de julho de 2011**, foi aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da Diretoria, consoante

43 disposição regimental. **II – EXPEDIENTE. Recebidas:** 1) **Carta datada de 4 de agosto de 2011**, do eng.
44 civil e de segurança do trabalho **Gilmar Amaral Piovezan**, conselheiro representante suplente da Sociedade
45 de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – SEASM na Câmara Especializada de Engenharia Civil,
46 solicitando licença da função para fim de concorrer às eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua que serão
47 realizadas no corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007. Prazo de
48 licenciamento declarado: de 5 de agosto de 2011 até a data de homologação do resultado das eleições.
49 Ciente. 2) **Carta datada de 8 de agosto de 2011**, do técnico em eletrotécnica **João Abelardo Brito**,
50 conselheiro representante titular do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio
51 Grande do Sul – SINTEC/RS na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, solicitando licença
52 temporária da função para fim de concorrer às eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua que serão realizadas
53 no corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007. Ciente. Convoque-se o
54 suplente durante o período de afastamento, da forma regimental. 3) **Carta datada de 26 de agosto de 2011**,
55 do arquiteto e urbanista **David Léo Bondar**, conselheiro representante titular do Sindicato dos Arquitetos no
56 Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS, solicitando renúncia do seu mandato. Ciente. Na forma do § 2º do
57 art. 48 do Regimento Interno, o suplente passará a assumir as competências atinentes à titularidade, do que
58 deve ser formalmente notificado. 4) **Decisão PL-1333, de 31 de agosto de 2011, do Plenário do Confea**,
59 que considerando a aprovação da Deliberação nº 025/2011 – CCEARQ, de 13 de maio de 2011, que
60 estabeleceu a data de 26 de outubro de 2011 para as eleições de conselheiros regionais e federais do
61 CAU/BR, e tendo em conta a data de eleição para os profissionais do Sistema Confea/Crea, fixada para dia 8
62 de novembro de 2011, **determina a não participação dos arquitetos nos processos eleitorais do**
63 **Sistema Confea/Crea**, por possuírem processo eleitoral próprio que deverá estar concluído até 31 de
64 dezembro de 2011, conforme a Lei nº 12.378/2010. Ciente. 5) **Decisão PL-1332, de 31 de agosto de 2011,**
65 **do Plenário do Confea**, que determina que na Renovação do Terço dos Plenários dos Creas não ocorra a
66 substituição dos conselheiros arquitetos que encerram seus mandatos, continuando as Câmaras de
67 Arquitetura a funcionar com os restantes dos conselheiros até a implantação do CAU/BR. Ciente. **III –**
68 **COMUNICAÇÕES. 1. Comunicações da Presidência.** O presidente em exercício do Crea-RS, engenheiro
69 agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza Soares**, registrou sua participação e de membros da
70 Diretoria nos seguintes acontecimentos: **Dia 11/8** – Abertura do *Fórum da Concertação Ambiental – Gestão*
71 *de Resíduos da Construção Civil*, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Instituto Biosenso,
72 que contou com apoio institucional do Crea-RS. Nesta mesma data, participou da Sessão Magna
73 comemorativa ao Dia do Advogado, promovida pela OAB-RS. **Dia 12/8** – Posse da nova diretoria da
74 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, eleita para o biênio 2011/2013. **Dia 16/8** –
75 Cerimônia de assinatura do protocolo entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Comitê Municipal do
76 Fórum Social Mundial Temático 2012; abertura da palestra *Serviços Online para Empresas*, que reuniu
77 profissionais e empresários para conhecer esta nova facilidade oferecida pelo Crea-RS; e ato de lançamento
78 do edital de manifestação de interesse público para receber estudos sobre a criação de vagas de
79 estacionamento no subsolo de Porto Alegre, com a presença do prefeito da Capital José Fortunati. **Dia 24/8** –
80 Posse da presidência e conselheiros do Conselho da Cidade - Gestão 2011/2014, que passará a ser
81 presidido pela eng. civil Maria Izabel Brener da Rosa, vice-presidente da Sociedade de Arquitetura e
82 Engenharia de Viamão e conselheira da Câmara Especializada de Engenharia Civil, cerimônia esta
83 acontecida na Câmara de Vereadores de Viamão. **Dia 29/8** – Conversa com profissionais e associados das
84 entidades da Região Metropolitana, no estande do Crea-RS/SEASE na Expointer 2011. No dia 1º de
85 setembro, no mesmo espaço, houve um colóquio com representantes das Zonais Metropolitana, Litoral e
86 Sinos. **Dia 30/8** – Acompanhamento de palestra do secretário estadual de Planejamento João Motta,
87 promovida pelo Fórum de Infraestrutura das Entidades de Engenharia. **Dia 31/8** – Solenidade do lançamento
88

89 oficial da *26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia*, na Fiergs, que contou com as presenças do
90 secretário de Estado da Ciência e Inovação de Desenvolvimento Tecnológico Cleber Prodanov e do prefeito
91 de Novo Hamburgo Tarcísio Zimmermann, entre outros. Foi salientado que em 2011 o Crea-RS promoverá,
92 em parceria com a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano da Cunha, a segunda edição do *Prêmio Crea-*
93 *RS de Inovação Tecnológica*. **Dia 5/9** – Reunião com a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –
94 SERGS para avaliar as questões institucionais e profissionais que estão atingindo o DAER. No mesmo dia,
95 houve participação com todos os demais representantes das entidades integrantes do Fórum de
96 Infraestrutura das Entidades de Engenharia, e de audiência com o presidente da Assembléia Legislativa do
97 Estado, deputado e engenheiro civil Adão Villaverde, para tratar da construção de encontros sistemáticos
98 entre deputados estaduais, federais e senadores gaúchos com os representantes das entidades da área
99 tecnológica. **Dia 9/9** Cerimônia de descerramento da foto do ex-presidente da Sociedade de Engenharia do
100 Rio Grande do Sul – gestão 2009-2011, engenheiro Cylon Rosa Neto, que passa a integrar a galeria dos ex-
101 presidentes da entidade. Por fim, o Senhor Presidente lembrou que no mês de setembro, entre às 9 horas do
102 dia 21 e 18 horas do dia 22, ocorreriam as eleições para os cargos de inspetores membros de comissão das
103 43 inspetorias do Crea-RS, com mandatos para o biênio 2012/2013, com votação exclusivamente via
104 Internet, mediante acesso ao site do Conselho. **2. Comunicações de Conselheiros. 2.1 O Conselheiro**
105 **Lulo José Pires Corrêa**, representante da Sociedade dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete – AEAA,
106 informou que representara o Crea-RS e a inspetoria de Alegrete na formatura das primeiras turmas de
107 formandos dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica da Universidade Unipampa, tendo
108 também participado do *Projeto Parque Alegretense de Resíduos Sólidos*, com a Prefeitura Municipal de
109 Alegrete e Conselho de Meio Ambiente. **2.2 O conselheiro Carlos Alberto Sant'ana**, representante do
110 Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS, comunicou que os
111 servidores do município de Porto Alegre estavam retomando mobilização em favor do reconhecimento da
112 responsabilidade técnica como gerador de gratificação salarial no município de Porto Alegre, em virtude do
113 descaso do governo municipal. **2.3 O conselheiro Luiz Nelmo de Menezes Vargas**, representante do
114 Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS, deu conhecimento aos
115 presentes de que no dia 3 de setembro realizara palestra no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* de
116 Alegrete, falando para os alunos do Curso de Agropecuária sobre o Sistema Confea/Crea e a Legislação
117 profissional. **2.4 O conselheiro Ricardo Scavuzzo Machado**, representante da Sociedade de Engenharia e
118 Arquitetura de Tramandaí e Imbé – SEATI e 2º vice-presidente do Crea-RS, relatou que quando do sinistro
119 ocorrido na estação de bombeamento na zona sul de Porto Alegre, junto à Hipica, obra esta contratada pelo
120 Dmae, fato ocorrido há catorze dias atrás e que resultou em dois óbitos, recebera da Presidência a
121 incumbência de, naquela tarde, comparecer ao local durante o resgate das vítimas, e, dentro do quadro
122 encontrado, acreditava ter pelo menos conseguido passar a idéia e a mensagem do que deve ser da
123 responsabilidade do Conselho, prestando, dentro do possível, esclarecimentos à imprensa sobre as
124 obrigações que competiam ao órgão. O conselheiro agradeceu as prontas providências do corpo fiscal do
125 Crea-RS, que em cerca de uma hora e meia após o evento já estava no local realizando o relatório de
126 fiscalização. **3. Comunicações de Convidados. 3.1 O conselheiro federal Melvis Bairros Júnior** informou
127 que na semana anterior a plenária do Confea havia aprovado algumas decisões relativas à renovação dos
128 plenários dos Creas e à participação dos arquitetos no processo eleitoral do Sistema, definições estas que
129 julgava tardias e causadoras de instabilidade em todo o processo eleitoral do Sistema que estava em curso,
130 restando ainda, segundo comentou, outras questões que o Confea precisa regulamentar com a máxima
131 urgência, como a das associações mistas que congregam arquitetos, cuja situação necessita ser definida
132 claramente até o final do ano para que as entidades tenham uma segurança jurídica de como devem
133 proceder a partir de 2012; e também no tocante aos plenários dos Creas com a participação ou não dos

134 arquitetos. Diante deste panorama, o conselheiro federal foi incisivo ao afirmar que o Conselho de
135 Arquitetura e Urbanismo (CAU) tem que atender o que determina a lei de sua criação, e neste sentido os
136 arquitetos, a seu juízo, estarão fora dos Creas a partir do dia 1º de janeiro 2012. Com relação a uma
137 cobrança que disse ter recebido do conselheiro Ricardo Scavuzzo, sobre viagens ao exterior de
138 representações do Confea, declarou que a exemplo do Crea-RS, o Federal também dispõe de um
139 regramento específico e muito claro para este fim, embora para o Congresso de Arquitetura no Japão, fora
140 aprovado – com seu posicionamento em contrário, consignou – a ida de nove arquitetos, nenhum deles
141 indicado pelo Colégio de Presidentes, até numa forma de protesto. A seguir, passou a esclarecer indagações
142 suscitadas por conselheiros regionais pertinentes a outras questões de interesse do Sistema, como as
143 tratativas para aprovação da lei das ARTs, o projeto de alteração da Resolução 1.010 e a Medida Provisória
144 que trata da fixação dos valores e cobrança das anuidades dos conselhos. **IV – ESPAÇO PARA**
145 **EXPOSIÇÃO DE ASSUNTO DE INTERESSE DO SISTEMA CONFEA/CREA.** Este espaço foi concebido
146 para uma breve exposição do professor da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha,
147 Alberto Dalmolin, que falou sobre a realização da “Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – Mostratec
148 2011” e “Prêmio Crea-RS”. Foi comentado que a XXVI Mostratec 2011, a tradicional Mostra Internacional de
149 Ciência e Tecnologia organizada pela Fundação Liberato Salzano, evento apoiado pelo Crea-RS, seria
150 realizada de 25 a 28 de outubro de 2011, e que neste ano, como em 2010, o Conselho promoveria a
151 segunda edição do “Prêmio Crea-RS de Inovação Tecnológica”, destinado a projetos inscritos na Mostra. A
152 premiação, segundo foi esclarecido aos presentes, tem como objetivo incentivar os estudantes em todos os
153 níveis a realizarem projetos de pesquisa que contribuam com o desenvolvimento do País, sendo que a
154 avaliação tem como objetivo diagnosticar o conhecimento científico e/ou tecnológico da pesquisa. A previsão
155 é de que 350 projetos estejam inscritos na Mostratec 2011. Ao fim da abordagem do professor Alberto
156 Dalmolin, a Mesa Diretora anunciou que as seguintes câmaras especializadas tinham indicado representante
157 para integrar a Comissão Avaliadora do Prêmio Crea-RS: Câmara de Arquitetura, conselheira Underléa
158 Miotto Bruscato; Câmara de Engenharia Industrial, conselheiro Aramiz Júlio Gonçalves Mendes; Câmara de
159 Engenharia Florestal, conselheiro Carlos Roberto Santos da Silva; Câmara de Engenharia Elétrica,
160 conselheiro Maurício de Campos; Câmara de Agronomia, conselheiro Roberto Schramm Schenkel, e Câmara
161 de Geologia e Engenharia de Minas, conselheiro Volnei Galbino da Silva, faltando as designações dos
162 representantes das Câmara de Engenharia Civil e Engenharia Química, ainda em tempo de serem
163 formalizadas ao Gabinete da Presidência. **VI – ORDEM DO DIA.** Discutida e aprovada, a Ordem do Dia
164 passou a ser cumprida pelo Plenário conforme o relatado a seguir. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.**
165 **1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Apreciadas a
166 **Portaria nº 112**, de 8 de agosto de 2011, que aprova pedidos de revisão de atribuições requeridos pelos
167 profissionais nominados no referido documento, aos quais, de acordo com a análise e parecer da câmara da
168 modalidade de origem de cada postulante e da Câmara Especializada de Engenharia Civil, foram concedidas
169 as atribuições para executar as atividades de “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, mediante a anotação
170 nos seus respectivos registros no Crea-RS; a **Portaria nº 114**, de 9 de agosto de 2011, que institui a
171 Comissão de Sindicância e de Inquérito – CSI prevista no art. 155 do Regimento Interno, com a finalidade
172 específica de analisar as defesas apresentadas aos processos administrativos que tratam de notificações
173 expedidas a conselheiros incursos no art. 50 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, apresentando
174 para conhecimento e deliberação do Plenário o seu Relatório Conclusivo acerca de cada um dos processos
175 instaurados, nomeando como membros titulares os conselheiros regionais Eddo Hallenius de Azambuja
176 Bojunga, Paulo Deni Farias, Marino José Greco, Luiz Inácio de Souza Sebenello e Artur Pereira Barreto, e
177 cujo funcionamento, na forma do art. 175 do Regimento Interno, terá a duração máxima de 90 (noventa) dias;
178 a **Portaria nº 116**, de 11 de agosto de 2011, que aprova os pedidos de Anotação de Responsabilidade

179 Técnica em Caráter Excepcional originários das câmaras especializadas relativos aos profissionais,
180 empresas e protocolos descritos nas planilhas encaminhadas para homologação do Plenário do Crea-RS na
181 Sessão Plenária nº 1.694, de 5 de agosto de 2011, e que restarem pendentes de apreciação e deliberação
182 por parte do Colegiado; a **Portaria nº 117**, de 11 de agosto de 2011, que nomeia a conselheira Lia Maria
183 Herzer Quintana para integrar a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, na qualidade de
184 representante suplente da Câmara Especializada de Engenharia Civil, em substituição ao conselheiro Júlio
185 César Touguinha de Almeida; a **Portaria nº 118**, de 11 de agosto de 2011, que nomeia o conselheiro
186 **Silverius Kist Júnior** para integrar a Comissão de Renovação do Terço, na qualidade de representante
187 suplente da Câmara Especializada de Engenharia Civil, em substituição ao conselheiro Júlio César
188 Touguinha de Almeida; e a **Portaria nº 119**, de 11 de agosto de 2011, que aprova pedidos de cadastramento
189 ou recadastramento de instituição de ensino e de cursos individuais regulares, na forma do que dispõe a
190 Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, conforme segue: Protocolos nºs 2010043115 e 2010043116, da
191 TECBRASIL – Escola de Educação Profissional, que trata do cadastramento da instituição de ensino e do
192 seu curso “*Técnico em Mecânica*”, respectivamente; Protocolo nº 2010043299, da Escola Cenecista de
193 Ensino Médio São Luiz Gonzaga, que trata do recadastramento da instituição de ensino; Protocolo nº
194 2010052005, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, que trata
195 do cadastramento do curso “*Técnico em Meio Ambiente*”; Protocolo nº 2010025128, da Escola Técnica Sul
196 Ensino, que trata do cadastramento do curso “*Técnico em Segurança do Trabalho*”; e Protocolo nº
197 2010016763, da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, que trata do cadastramento do curso “*Engenharia*
198 *Industrial Madeireira*”, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar os atos administrativos em questão,
199 praticados pela Presidência da forma regimental. Cientifique-se e cumpra-se. **1.2 CONTAS DA MÚTUA-RS.**
200 Após tomar ciência do parecer em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, em
201 consonância com o disposto na Decisão PL-0686/2008, do Confea, que regula o § 6º do art. 18 da
202 Resolução nº 1.020, de 2006, posiciona-se favoravelmente à aprovação das contas da Mútua – Caixa de
203 Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativas ao meses de maio, junho e julho de 2011, **o Plenário**
204 **decidiu**, por unanimidade, referendar o encaminhamento proposto pelo organismo fiscal, consubstanciado
205 nos seguintes números demonstrados nos relatórios contábeis exibidos pela entidade: **Maio** – Receita: R\$
206 620.056,96. Despesa Administrativa: R\$ 336.085,57. Desembolso de Benefícios: R\$ 360.286,32. Déficit no
207 Mês: R\$ 76.314,93. Receita Acumulada no Ano: R\$ 3.401.133,28. Despesa Administrativa Acumulada no
208 Ano: R\$ 679.376,10. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 1.439.654,30. Superávit no Ano: R\$
209 1.282.102,88. Saldo Disponível: R\$ 32.429.454,79. **Junho** – Receita: R\$ 556.948,73. Despesa
210 Administrativa: R\$ 80.703,46. Desembolso de Benefícios: R\$ 239.164,53. Superávit no Mês: R\$ 237.080,74.
211 Receita Acumulada no Ano: R\$ 3.958.082,01. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 760.079,56.
212 Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 1.678.818,83. Superávit no Ano: R\$ 1.519.183,62. Saldo Disponível:
213 R\$ 32.666.535,53. **Julho** – Receita: R\$ 612.581,81. Despesa Administrativa: R\$ 172.799,29. Desembolso de
214 Benefícios: R\$ 275.233,46. Superávit no Mês: R\$ 164.549,06. Receita Acumulada no Ano: R\$ 4.570.663,82.
215 Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 932.878,85. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$
216 1.954.052,29. Superávit no Ano: R\$ 1.683.732,68. Saldo Disponível: R\$ 32.831.084,59. Dê-se ciência à
217 Mútua-RS. **1.3 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA MÚTUA-CAIXA DE ASSISTÊNCIA/RS – EXERCÍCIO DE**
218 **2012.** Apresentada e apreciada a Proposta Orçamentária da Mútua-RS para o exercício de 2012,
219 encaminhada pela entidade por meio do Ofício nº 147/2011-Caixa-RS, de 25 de agosto de 2011, e que
220 restou analisada e aprovada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS, em reunião
221 realizada a 26 de agosto de 2011, oportunidade em que o organismo fiscal emitiu o seguinte parecer: “*Em*
222 *consonância com o disposto na Decisão nº PL-0686/2008, do Confea, que regula o § 6º do artigo 18 da*

223 Resolução nº 1.010/2006, do Federal, e tendo a Mútua-Caixa de Assistência/RS, inscrita sob o CNPJ nº
224 005.09026/0005-93, apresentado o Relatório de Proposta Orçamentária para o exercício de 2012, e
225 considerando que o teor do documento apresentado foi apreciado e aprovado por esta Comissão, propomos
226 ao Plenário a aprovação do orçamento apresentado pela Mútua-Caixa/RS”; e considerando os elementos da
227 Receita e Despesa projetados pela entidade na peça orçamentária sob análise, com dotação da ordem de
228 R\$ 10.567.200,03 (dez milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos reais e três centavos), o
229 **Plenário DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Proposta Orçamentária da Mútua-RS para o exercício de
230 2012, da forma apresentada. Dê-se ciência à Mútua-RS. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PROCESSOS**
231 **DE OUTRA NATUREZA. 2.1.1 Processo nº: 2010053091. Interessada:** Gabriela Inés Diez Rodriguez.
232 **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior (Facultad de Agronomia y Veterinaria da
233 Universidad Nacional del Litoral, de Santa Fé, República Argentina). **Decisão:** Aprovado por unanimidade
234 com o título de “Engenheira Agrônoma” e as atribuições da alínea I do art. 5º da Resolução do Confea nº
235 218, de 29 de junho de 1973, anotando-se também os diplomas de Mestre e Doutor obtidos pela postulante.
236 Encaminhar ao Confea para homologação. **2.1.2 Processo nº: 2011046780. Interessado:** Francisco Manuel
237 da Rocha Coelho. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior (Faculdade de Engenharia da
238 Universidade do Porto, Portugal). **Decisão:** Aprovado por unanimidade com o título de “Engenheiro Civil” e
239 atribuições segundo a Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 7º, alínea I. Encaminhar
240 ao Confea para homologação. **2.1.3 Processo nº: 2009031026. Interessada:** Tatiana Wegner Ipsilanty.
241 **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior (Universidade Técnica de Berlim, Alemanha).
242 **Decisão:** Aprovado por unanimidade com o título de “Engenheira Ambiental” e atribuições segundo a
243 Resolução do Confea nº 447, de 2000, artigo 2º. Encaminhar ao Confea para homologação. **2.1.4 Processo**
244 **nº: 2011005295. Interessado:** Jorge Omar Cornejo Felice. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no
245 Exterior (Universidad Ricardo Palma, Lima, Peru). **Decisão:** Aprovado por unanimidade com o título de
246 “Arquiteto e Urbanista” e as atribuições da Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973, arts. 2º e
247 21. Encaminhar ao Confea para homologação. **2.1.5 Protocolo nº: 2011030036. Interessada:** Daiane
248 Facchin. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior (Politécnico Di Milano, Milão, Itália).
249 **Decisão:** Aprovado por unanimidade com o título de “Arquiteto e Urbanista” e as atribuições da Resolução
250 do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973, arts. 2º e 21. Encaminhar ao Confea para homologação. **2.2**
251 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por unanimidade, o **Plenário**
252 **decidiu**, com dois pedidos de vista, referendar os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter
253 excepcional aprovados pelas câmaras especializadas relativos aos seguintes profissionais, empresas e
254 protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário, conforme procedimento regulamentar: **Pedidos**
255 **originários da Câmara de Engenharia Civil:** Pablo Gustavo Beis Irigoyen, pela MDM Construções Ltda.,
256 protocolo nº 2011045657; Jair Francisco Ricardo Alves, pela São Rafael Serviços de Medições Ltda.,
257 protocolo nº 2011042057; José Paulo Guerra, pela Segaspe Imóveis Ltda., protocolo nº 2011035559;
258 Elisandro de Almeida, pela Almeida & Bertol Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2011001823;
259 Tiago Monteiro Neves, pela Lopes de Souza e Cia. Ltda., protocolo nº 2011029574; Alex Sandro Lemes, pela
260 Fidens Engenharia Ltda., protocolo nº 2011005187; José Carlos Estrazulas de Assis, pela R.R. Fagundes &
261 Cia. Ltda., protocolo nº 2010007427; Cristiano Zordan Chiochetta, pela Pro. Caf – Projetos e Consultoria de
262 Engenharia e Arquitetura Ltda., protocolo nº 2010051626; Juscelino Quevedo Guimarães, pela Osilel
263 Edificações e Instalações Ltda., protocolo nº 2011037088; Eduardo Brugalli, pela AFP Construções Ltda.,
264 protocolo nº 2011034471; Jair Domingos Bridi, pela NI Santana e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2011034034;
265 Sandro Generali Tomasetto, pela Gepacon Ltda., protocolo nº 2011042163; Alexandre Mondadori, pela Eco
266 Terra Terraplanagem Ltda., protocolo nº 2011029853; Carlos Eduardo Bernardes de Oliveira, pela CP

267 Martins Construções e Reformas Ltda., protocolo nº 2011042800; Douglas Garrido Pinheiro, pela Ildumold –
268 Pré Moldados Ltda., protocolo nº 2011042995; Antônio Osmar Brauner, pela Construtora Diemer &
269 Nascimento Ltda. ME, protocolo nº 2011038391; André Comunello, pela Construtora e Incorporadora
270 Pioneira Ltda., protocolo nº 2011034485; João Adão Lazzari, pela OPC Construções Ltda., protocolo nº
271 2011003117; Ethier Lauermann, pela Homero Loch & Cia. Ltda., protocolo nº 2011038374; André Gelpi, pela
272 Engelpi Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2011031488; Carlos Gilberto dos Santos Alves, pela
273 Dalalba Engenharia Ltda., protocolo nº 2011028126; Jair Domingos Bridi, pela Jeder Cezar dos Santos,
274 protocolo nº 2011037072; Hermes Matzembacher, pela Luxtran Soluções Ambientais Ltda., protocolo nº
275 2011029594; Ari da Costa Moreira, pela Construtora Barriquel Ltda. ME, protocolo nº 2011046551; Antônio
276 Cesar Villela, pela Lara & Rates Ltda. ME, protocolo nº 2011033832; Valdeci Rodrigues Chaves, pela
277 Carangus Transportes e Construção Ltda. ME, protocolo nº 2011027787; Júlio César Thiesen, pela
278 Constercom – Construções, Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2011035787; Fábio Costa
279 Pêgas, pela Felipe Moraes Melo, protocolo nº 2011002910; Cláudia Beatriz Genz, pela Construtora Águas
280 Verdes Ltda. ME, protocolo nº 2011004498; Lélío Gomes Brod, pela Terraplanagem Monteiro, Rocha Ltda.,
281 protocolo nº 2011040816; Alexandre Pagani, pela Becker & Porcher Construções Ltda., protocolo nº
282 2011045298; Elemar Silmar Kleber, pela KS Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda., protocolo nº
283 2011035823; Diego Ferraz de Campos, pela Construtora Tabaí Ltda., protocolo nº 2011046681; Leandro
284 Sinclair Ebert, pela Ebert Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2011046845; Paulo Sérgio
285 Pompermayer, pela Forma Espaços Imobiliários Ltda., protocolo nº 2011026937; Vicente Feldkircher, pela
286 Selbrack Ltda., protocolo nº 2011041335; Tiago Augusto Torriani, pela Construtora Concretar Ltda., protocolo
287 nº 2011034558; Fernando Luis Casagrande, pela SBS Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº
288 2011042642; Ana Patrícia Westhauser, pela Consiplan Construtora Ltda. ME, protocolo nº 2011035764;
289 Fernando Gomes Dull, pela Haertel & Fagundes Ltda., protocolo nº 2011002592, e Paulo Sérgio
290 Pompermayer, pela F.A. Faggion Filho Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2011026936.
291 **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Theodoro Tschoepke Soares, pela D'Tapes Aeroagrícola
292 Ltda., protocolo nº 2011002597; Antônio Carlos Gonçalves de Gonçalves, pela Cerealista Pbelisco Ltda.,
293 protocolo nº 2011040686; Eclécia Matkus, pela Bel Verde Consultoria Ambiental Ltda., protocolo nº
294 2011025530; Gilson Meder, pela Cosmos Soluções Ambientais Ltda., protocolo nº 2011045688; Ronaldo
295 Bergmuller Ávila, pela Sima Consultoria e Projetos Agropecuários Ltda. S/C, protocolo nº 2011030694; Mário
296 Petry de Souza, pela Stilo Aviação Agrícola Ltda., protocolo nº 2011045240; e Jorge Luiz Schaun, pela Bork
297 & Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2011040737. **Pedidos originários da Câmara de**
298 **Arquitetura:** Solange Maria de Lima Gomes, pela JC Foletto Construções Ltda., protocolo nº 2011027460;
299 Tanéia Roncato, pela Construtora G. R. Ltda., protocolo nº 2011034450; Renata Antunes de Oliveira Raffo,
300 pela Top Stands Locações e Logísticas Ltda., protocolo nº 2011035329; Marta Susana Jachetti, pela Hipe
301 Molde de Estrutura Pré-Moldada Ltda., protocolo nº 2011028573; Denise Rigo Frosi Amaral, pela Piscinas
302 Hidrotec Ltda., protocolo nº 2011043364; André Ronaldo Simão, pela SC Comércio e Serviços Ltda. ME,
303 protocolo nº 2011042263; Marcos Gomes Fernandes, pela Dossel Arquitetura & Meio Ambiente Ltda.,
304 protocolo nº 2011005045; Tony Ronaldo Natali Antunes, pela Antunes Engenharia Ltda., protocolo nº
305 2011001392; André Ronaldo Simão pela Cardil e Simão Arquitetura e Construção Ltda., protocolo nº
306 2011042456; Walker Alexandre Cronembold Mostajo, pela A. Schwartz Construtora e Incorporadora Ltda.,
307 protocolo nº 2011001287; Eduardo José Gorini de Veiga, pela Tecnolona Ltda. ME, protocolo nº
308 2011042375; Idalgisa Catarina Zucchetti Fumagalli, pela Construtora Graffer Ltda., protocolo nº 2011037962;
309 Julia de Lemos Almeida Gadis, pela Adão Rosane Gonçalves da Silva, protocolo nº 2011038531; Mônica
310 Inácio dos Santos, pela Alberto Coelho Gonçalves, protocolo nº 2011004520; Martin Bruno Simões Pires

311 Wayhs, pela Cláudio Rogério Grubert e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2011044841; Claudemir da Silva, pela
312 Cassia Fernanda de Freitas Moraes ME, protocolo nº 2011016487; Roberto Antonio Becker, pela Meneghini
313 e Becker Comércio de Imóveis Ltda., protocolo nº 2011046832; Roberto Deitos Alquati, pela Mattei
314 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2011034497; Eduardo Rimoli Lenzi, pela Construtora CDO
315 Ltda., protocolo nº 2011046828; Edison Humberto Viero, pela Construire Empreendimentos Imobiliários Ltda.,
316 protocolo nº 2011041489, e Juliana Zili Teixeira, pela Construtora e Incorporadora DJM Ltda., protocolo nº
317 2011004640. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Vinicius Bervanger Sandri, pela
318 Mário Hentz, protocolo nº 2011048392; Luiz Davi Falcão da Silva, pela Posto de Molas Amarante Ltda. ME,
319 protocolo nº 2011000553; Fabrício Garcia Dias, pela Quanta Comércio e Serviço de Manutenção Ltda.,
320 protocolo nº 2011035343; Telmo Bertotto Zoppas, pela Gerbel Equipamentos de Prevenção e Proteção
321 contra Incêndio, protocolo nº 2011045274; Paulo Ricardo Theves, pela Vian & Corbellini Ltda., protocolo nº
322 2011041274; Abramo Antônio Mazzochi, pela Foca Controles de Acessos Ltda., protocolo nº 2011029788;
323 Egon Kinopp, pela IPV Indústria e Comércio de Placas Eletrônicas Ltda., protocolo nº 2011042573; Adilson
324 Arocha Pedroso, pela GG10 Montagens de Estruturas Ltda., protocolo nº 2011047313, e Gabriel Boff, pela
325 Mepelmaq Implementos Agrícolas Ltda., protocolo nº 2011007156. **Pedidos originários da Câmara de**
326 **Engenharia Elétrica:** Pedro Carlos Müller Neto, pela Amaro Felipe Mallmann ME, protocolo nº 2011046646;
327 Paulo Fernando Sant'Ana Bitello, pela Engetecx Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.,
328 protocolo nº 2011045650; Fabiano Dall Pizzol, pela MW Serviços Ltda. ME, protocolo nº 2011006881; Cássio
329 André Brixius, pela Hermes & Hermes Projetos de Redes Elétricas Ltda., protocolo nº 2011033970; Paulo
330 Ricardo Cunha Saraya, pela Via Lux Comércio de Materiais Elétricos e de Segurança Ltda., protocolo nº
331 2011040893; Vinicius Klein, pela VCG Girardi Informática Ltda. ME, protocolo nº 2011038066, e Fabrício
332 Peres, pela Fabrício Peres ME, protocolo nº 2011038093. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia**
333 **Química:** Giovana Jussara Gassen Giehl, pela Avaliare Engenharia Ltda., protocolo nº 2011042986, e Laline
334 Fogaça Ramirez, pela Transportes JC Lopes Ltda., protocolo nº 2011027439. **Pedido originário da Câmara**
335 **de Engenharia Florestal:** Marcelo Nascimento Bernal, pela Cooperativa de Prestação de Serviços e
336 Assistência Técnica e Educação Rural Ltda., protocolo nº 2011034015. Cientifique-se e cumpra-se. **Pedidos**
337 **de Vista:** Legalize Assessoria Ambiental Ltda., protocolo nº 2011034486, vista concedida ao conselheiro
338 Volnei Pereira da Silva, e GPR Florestal Ltda., protocolo nº 2011031003, vista concedida ao conselheiro Luiz
339 Ernesto Grillo Elesbão, ambos originários da Câmara de Agronomia. **2.3 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE**
340 **REPASSES DE ARTs.** Apreciados os relatórios exarados pela Comissão Permanente de Convênios em
341 reuniões realizadas nos dias 5 e 26 de agosto de 2011, relativos ao exame de prestações de contas de
342 entidades de classe participantes do convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs, celebrados
343 em conformidade com a Resolução do Confea nº 1.032, de 30 de março de 2011, e considerando que as
344 documentações constantes dos respectivos processos foram igualmente analisadas pela Comissão de
345 Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou pela sua regularidade e aprovação, **o Plenário**
346 **decidiu**, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas,
347 autorizando a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2011, com validade de 1º de janeiro a 31
348 de dezembro de 2011: **Processos Aprovados na Reunião de 5/8/2011:** 1) Associação Santanense de
349 Engenheiros e Arquitetos – ASEA, protocolo nº 2010025686; 2) Associação Profissional dos Engenheiros
350 Químicos do Rio Grande do Sul – APEQ, protocolo nº 2010025678; 3) Associação dos Arquitetos e
351 Engenheiros do Médio Uruguai – ASAERMAU, protocolo nº 2010025698; e 4) Associação Bageense dos
352 Engenheiros agrônomos – ABEA, protocolo nº 2010025708. **Processos Aprovados na Reunião de**
353 **26/8/2011:** 1) Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais – SOSEF, protocolo nº 2010025736; 2)
354 Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais – AGEF, protocolo nº 2010025731; 3) Associação dos

355 Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos – AEA, protocolo nº 2010025730; 4) Associação dos
356 Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP, protocolo nº 2010025734; e 5) Sociedade de Arquitetura e
357 Engenharia de Viamão – SAEV, protocolo nº 2010025721. Também foi analisada e aprovada nesta reunião
358 a prestação de contas da Associação Santanense de Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões –
359 AEAPAL, protocolo nº 2011018220, cuja revalidação do convênio, porém, terá validade a partir desta data
360 até 31 de dezembro de 2011. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE**
361 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE CURSOS INDIVIDUAIS.** Foram apresentados à consideração do Plenário
362 os seguintes processos relativos a pedidos de cadastramento ou recadastramento de instituições de ensino e
363 de cursos individuais regulares, requeridos na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, os quais
364 foram previamente apreciados pela Comissão de Educação e Legislação Profissional – CEAP e pelas
365 câmaras especializadas competentes e que após aprovados deverão ser encaminhados ao Confea para
366 conhecimento e anotação das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC:: **2.4.1**
367 **Protocolo:** 2010042859. **Interessado:** TECBRASIL – Escola de Educação Profissional. **Assunto:**
368 Cadastramento do Curso Técnico em Edificações. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Os egressos
369 receberão o título de *Técnico em Edificações*, e nesta fase de transição da aplicação da Resolução 1.010, de
370 2005, o Crea concederá as atribuições segundo o Decreto nº 90.922, de 1985, arts. 3º, 4º e 5º, sendo que as
371 atividades específicas serão informadas, mediante consulta protocolizada, após análise minuciosa do seu
372 histórico escolar, bem como do projeto político-pedagógico do curso. **2.4.2 Protocolo:** 2011031320.
373 **Interessado:** Escola Técnica Bom Pastor. **Assunto:** Cadastramento do Curso Técnico em Agrimensura.
374 **Decisão:** Aprovado por unanimidade, condicionado ao deferimento do processo nº 2010044335, de
375 recadastramento da instituição de ensino. Os egressos terão o título de *Técnico em Agrimensura*, e o Crea
376 concederá, nesta fase de transição da aplicação da Resolução nº 1.010, de 2005, as atribuições segundo o
377 Decreto nº 90.922, de 1985, arts. 3º, 4º e 5º, e as atividades específicas serão informadas, mediante consulta
378 protocolizada, após análise minuciosa do seu histórico escolar, bem como do projeto político-pedagógico do
379 curso. **2.4.3 Protocolo:** 2010043111. **Interessado:** TECBRASIL – Escola de Educação Profissional.
380 **Assunto:** Cadastramento do Curso Técnico em Eletrônica. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Aos
381 egressos será concedido o título de *Técnico em Eletrônica*, conforme código 123-04-00 do anexo da
382 Resolução do Confea nº 473, de 2002, e as atribuições já padronizadas pela Câmara Especializada de
383 Engenharia Elétrica junto ao Departamento de Registro. **2.4.4 Protocolo:** 2011005607. **Interessado:**
384 Universidade de Passo Fundo – UPF. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Tecnologia em Fabricação
385 Mecânica. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Aos egressos será concedido o título de *Tecnólogo em*
386 *Fabricação Mecânica*, conforme o código 132-20-00 do anexo da Resolução do Confea nº 473, de 2002, e as
387 atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução do Confea nº 313, de 1986. **2.4.5 Protocolo:** 2011039212.
388 **Interessado:** Universidade de Caxias do Sul – UCS. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia
389 Mecânica. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Aos egressos será concedido o título de *Engenheiro*
390 *Mecânico*, conforme código 131-08-00 do anexo da Resolução do Confea nº 473, de 2002, e as atribuições
391 do artigo 12 da Resolução do Confea nº 218, de 1973. **2.4.6 Protocolo:** 2011005608. **Interessado:** Instituto
392 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul). **Assunto:** Cadastramento do Curso
393 Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Ao egressos será
394 concedido o título de *Tecnólogo em Fabricação Mecânica*, código nº 132-20-00, conforme anexo da
395 Resolução do Confea nº 473, de 2002, e as atribuições dos arts. 3º e 4º da Resolução do Confea nº 313, de
396 1986. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. Protocolos:** 2011044270, 2011045979,
397 2011045197, 2011042735, 2011044257, 2011038393, 2011043010, 2011035157, 2011035163, 201104090,
398 2011043112, 2011035168, 2011035159, 2011042950, 2011035167, 2011035183 e 2011043423.
399 **Interessados:** Engenheiro agrônomo Anderson Monteiro Sopelsa, engenheiro agrícola Anderson Pires
400 Begnis, técnico em agropecuária Jorge Adenio Cesaro Flor, engenheiro agrônomo João Batista Jornada da
401 Jornada, engenheiro agrônomo Werner Paulo Scheuermann, técnico em agropecuária Robur Knechtel,

402 engenheiro civil Fabiano Missau, engenheiros florestais Elder Eloy, Luis Carlos Trevizol, Mateus Turatti,
403 Adriano Taschetto Antolini, Charles Rodrigo Belmonte Maffra, Rafael Vendruscolo, José Augusto Spiazzi
404 Favarin, Gabriel Dal Agnol, Edenilson Sabino da Silva e Vania Karine Dick Wille, respectivamente. **Assunto:**
405 Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por
406 unanimidade os pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos
407 profissionais postulantes concedendo as atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de*
408 *Imóveis Rurais*, tendo em conta que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer
409 os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições
410 correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6**
411 **PROCESSOS ORIGINÁRIOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO**
412 **PLENÁRIO – CEPR.** Considerando que em reunião realizada no dia 17 de junho de 2011, na sede do
413 Regional, a **Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CEPR**, organismo
414 instituído pela Portaria nº 157, de 27 de julho de 2010, e homologado pela Decisão nº PL/RS-091/2010, de 6
415 de agosto de 2010, procedeu à análise preliminar de processos contendo interposição de recurso ao
416 Plenário, e que à luz dos regramentos predefinidos pela comissão, baseados na capitulação do ilícito e
417 demais elementos e informações presentes nos autos, restaram enquadrados nas seguintes situações:
418 **Parecer nº 02 – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Física – Leigo. Processos nºs:** 2006053947 e
419 20100188853, pelo arquivamento; **Parecer nº 03 – Autuação – Exercício Ilegal – Pessoa Jurídica.**
420 **Processos nºs:** 2007038739, 2008045192, 2009001280 e 2009006062, com decisão pela manutenção da
421 multa; **Parecer nº 04 – Autuação – Pessoa Jurídica – Sem Registro. Processos nºs:** 2008032935,
422 2010019696, 2010023210 e 2010041447, com decisão pela manutenção da multa, e 2008003325,
423 2008005284, 2009001501 e 2010019024, pelo arquivamento; **Parecer nº 08 – Autuação – Pessoa Jurídica**
424 **– Registro Cancelado. Processo nº:** 2009003974, 2009039314 e 2010023065, com decisão pela
425 manutenção da multa; **Parecer nº 09 – Autuação – Pessoa Jurídica sem Responsável Técnico.**
426 **Processos nºs:** 2010023605 e 2008003257, com decisão pela manutenção da multa, e 2010018241,
427 2010019212 e 2010020528, pelo arquivamento; **Parecer nº 11 – Autuação – Pessoa Jurídica – Falta de**
428 **Receita Agrônômica. Processos nºs:** 2010045611, 2010045612, 2010045613, 2010045614, 2010045615,
429 2010045616, 2010045617, 2010045618, 2010045619 e 2010045620, com decisão pela manutenção da
430 multa; **Parecer nº 16 – Autuação – Ausência de Identificação do Profissional. Processos nº:**
431 2010022344, com decisão pelo arquivamento; **Parecer nº 17 – Autuação – Falta de ART. Processos nºs**
432 2009002790, 2009002791, 2009002792, 2009002793, 2009002794, 2009002795, 2009002796, 2009002797,
433 2009002798, 2009002799, 2009002800, 2009002801, 2009002802, 2009002803, 2009002804, 2009002805,
434 2009002806, 2009002807, 2009002808, 2009002809, 2009002810, 2009002811, 2009002812, 2009002813,
435 2009002814, 2009002815, 2009002816, 2009002817, 2009002818, 2009002819, 2009002820, 2009002821,
436 2009002822, 2009002823, 2009002824, 2009002825, 2009002826, 2009002827, 2009002828, 2009002829
437 e 2010018031, com decisão pela manutenção da multa, e 2010021189, 2010021190, 2010021191,
438 2010021192, 2010021193, 2010021194, 2010021195, 2010021196, 2010021197, 2010021198, 2010021199,
439 2010021200, 2010021201, 2010021202, 2010021203, 2010021204, 2010021205, 2010021206, 2010021207,
440 2010021208, 2010021209 e 2010044006, pelo arquivamento; **Parecer nº 24 – Autuação – Obra não**
441 **regularizada até 50m². Processos nºs:** 2007004127 e 2010019633, com decisão pela manutenção da
442 multa; **Parecer nº 25 – Autuação – Obra não Regularizada de 50m² até 110m². Processos nºs:**
443 2008000281 e 2009000622, com decisão pela manutenção da multa; **Parecer nº 26 – Autuação – Obra não**
444 **regularizada acima de 110m². Processos nºs:** 2008003397, 2008005016, 2009001105, 2009030766 e
445 2009040474, com decisão pela manutenção da multa; **Parecer nº 28 – Autuação – Obra regularizada de**
446 **50m² até 110m². Processos nºs:** 2008005544, 2010019638 e 2010021733, com decisão pela manutenção
447 da multa; **Parecer nº 29 – Autuação – Obra Regularizada Acima de 110m². Processos nºs:** 2010022532,
448 2010024144, 2010020004 e 2010024161, com decisão pela manutenção da multa; e **Parecer nº 32 –**

449 **Autuação – Vício de Origem – Arquivamento. Processos nº:** 2010019226, com decisão pelo
450 arquivamento; e **considerando** que o sumário contendo as características e enquadramento dos processos
451 analisados foram disponibilizados pelo Departamento Executivo das Câmaras – DEC aos Senhores
452 Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio do Memorando nº 079/2011, de 27 de julho
453 de 2011, para eventual pedido de esclarecimentos e/ou de vista; **considerando** que a Decisão nº P-34/98,
454 do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CEPR são votados em bloco, o
455 **Plenário decidiu**, por 66 votos favoráveis, 12 contrários e quatro abstenções, aprovar o enquadramento
456 proposto e os correspondentes pareceres predefinidos pela Comissão Especial de Análise de Processos de
457 Recurso ao Plenário – CEPR para aplicação nos processos listados, cuja cópia da Decisão Plenária deverá
458 ser juntada aos autos dos processos julgados. **Votaram contrariamente os conselheiros** Paulo Deni
459 Farias, Cesar Antônio Mantovani, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Carlos Roberto Santos da Silveira,
460 Flávio Thier, Lulo José Pires Corrêa, José Ângelo Moren dos Santos, Maurício André Lohmann, Otto Willy
461 Knorr, Mônica Grosser, Adelir José Strieder e Ivo Germano Hoffmann. **Abstiveram-se de votar os**
462 **conselheiros** Gilso Mário Rampelotto, Lina-Alméri Gautério Paganélli Zoch Cavalheiro, Sandra Beatriz
463 Vicenci Fernandes e Núbia Margot Menezes Jardim. *(A votação foi precedida de debate em face de*
464 *intervenção em que o conselheiro **Eddo Hallenius Bojunga** declarou-se discordante com os termos de*
465 *parecer padrão aplicado pela Comissão a certas situações, com os seguintes dizeres: “Da análise do recurso*
466 *apresentado, constata-se a regularização da obra/serviço objeto do Auto de Infração, o que leva a concluir*
467 *que o objetivo da fiscalização deste Conselho foi atingido. Assim sendo, sou pela improcedência do Auto de*
468 *Infração, com a extinção da multa imposta e o arquivamento do processo”. Por não concordar com o*
469 *procedimento, o conselheiro propôs o reexame dos processos enquadrados em tal situação, por entender –*
470 *no que foi acompanhado por outros conselheiros – que a regularização do ilícito constatado, por si só, não*
471 *caracteriza a ação punitiva como improcedente, e que tal complacência com o infrator pode acabar*
472 *fomentando a impunidade em detrimento dos profissionais que procedem corretamente no seu labor.*
473 *Avaliada a questão, admitiu-se que a terminologia empregada no texto do parecer talvez pudesse ser revista,*
474 *mas que eventuais modificações aplicar-se-iam somente aos julgamentos futuros da Comissão.) Cientifique-*
475 *se e cumpra-se.* **2.7 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA. 2.6.1 Protocolo:** 2008033012. **Interessada:**
476 Arquiteta e Urbanista Bruna Saraçol da Conceição **Assunto:** Revisão de Atribuições, de forma a poder
477 executar atividades de “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, com base exclusivamente em sua
478 experiência profissional. O pleito em questão foi analisado inicialmente pela Câmara Especializada de
479 Arquitetura e, posteriormente, de conformidade com rito determinado pelo Confea para matérias desta
480 natureza, pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, tendo ambas deferido a pretensão da profissional.
481 **Vista ao conselheiro Régis Wellausem Dias na sessão de 6/5/2011. Voto:** Pelo indeferimento do
482 requerimento da interessada, com base no que dispõe o item “1”, letra “a” da Decisão Plenária do Confea nº
483 1.347, de 2008, onde é posto que as atribuições para a execução de atividades de “Georreferenciamento de
484 Imóveis Rurais” somente poderão ser concedidas ao profissional que comprovar que cursou, seja em curso
485 regular de graduação ou técnico de nível médio ou pós-graduação ou qualificação/aperfeiçoamento
486 profissional, todos os conteúdos discriminados no inciso I do item 2 da Decisão nº PL-2087/2004, e que
487 cumpriu a totalidade da carga horária exigida para o conjunto das disciplinas, qual seja, 360 (trezentos e
488 sessenta) horas, conforme está estipulado no inciso VII do item 2 da supracitada decisão do Confea. Aduz o
489 Relator no seu voto que a requerente deverá ser comunicada que a sua condição de profissional do Grupo
490 da Arquitetura não é fator impeditivo para requerer atribuições para as atividades pretendidas, se assim
491 desejar, após comprovadamente adquiridos os conhecimentos exigidos. **Decisão:** Aprovado por 45 votos
492 favoráveis, 32 contrários e uma abstenção o Voto Fundamentado em Pedido de Vista exarado pelo
493 Conselheiro Relator. **Votaram contrariamente os conselheiros** Júlio César Touguinha de Almeida, Mônica
494 Grosser, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Armando Rodrigues da Costa, Nirce Saffer Medvedoviski,
495 Lina-Alméri Gautério Paganélli Zoch Cavalheiro, Carlos André Gazapina Olivera, Wilson Luiz Arcari, Alberto

496 Stochero, Nestor Torelly Martins, Marcos Antônio Leite Frandoloso, Iomara Troian, Carmen Anita Hoffmann,
497 Oritz Adriano Adams de Campos, Nelci Fátima Denti Brum, Núbia Margot Menezes Jardim, Clarissa Monteiro
498 Berny, Marília Pereira de Ardivino Barbosa, Hugo Gomes Blois Filho, Pedro Silva Bittencourt, Ademar
499 Michels, Carlos Roberto Santos da Silveira, Jairton Luis Dezordi, Marcus Frederico Martins Pinheiro, Sandra
500 Beatriz Vicenci Fernandes, Maurício Henrique Lenz, Flávio Renan Fialho Cirio, Antônio Carlos Weizenmann,
501 Marcos Wetzel da Rosa, Odir Francisco Dill Ruckhaber, José Costa Fróes e Flávio Pezzi. **Absteve-se de**
502 **votar o conselheiro** Norberto Holz. *(Consumado o julgamento do processo, houve questionamento se a*
503 *matéria de fato restara aprovada, por se tratar de assunto versando sobre atribuição profissional e o placar*
504 *obtido não perfazer a maioria de 2/3 (dois terços) preconizada no art. 38 do Regimento Interno. Contudo,*
505 *devido à insuficiência de quórum, não foi possível aprofundar a discussão com vista à elucidação da*
506 *controvérsia aventada, tendo a Presidência então informado que o debate sobre o assunto seria retomado na*
507 *próxima sessão plenária. Cumpra-se).* **3. ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** No decorrer dos trabalhos o
508 conselheiro **Silverius Kist Júnior** sugeriu à Mesa que as comunicações costumeiramente apresentadas pela
509 Diretoria na parte inaugural das sessões plenárias fossem dispensadas e divulgadas apenas no *site* do Crea,
510 dispensando-se também a leitura da sinopse dos assuntos aprovados *ad referendum* do Plenário, a fim de
511 proporcionar um maior espaço de tempo para a apreciação de processos e de outras matérias que
512 necessitem de deliberação. **4. ENCERRAMENTO.** Por falta de quórum regulamentar, a sessão foi encerrada
513 às 20 horas e 13 minutos, ficando a próxima convocada para o dia 7 de outubro de 2011, às 18 horas,
514 cabendo a mim, Nardo Noelci Gomes, Assessor do Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será
515 assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil RICARDO SCAVUZZO MACHADO
Presidente em Exercício

Cons. MARINO JOSÉ GRECO
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.697, de 4 de
novembro de 2011.